

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS JURÍDICOS  
SETOR DE

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Pedido de Compras/Serviços nº 6909/2025

Categoria do objeto: Serviços

Considerando as demandas crescentes por conteúdos institucionais de qualidade nas diversas plataformas de comunicação oficial do Município de Campina Grande do Sul/PR, justifica-se a necessidade de contratação de licenças de uso de softwares especializados em design, edição de vídeo, produção gráfica e multimídia.

A assinatura do pacote Adobe Creative Cloud assegura o uso legal e completo de softwares profissionais como Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro After Effects, Lightroom e Acrobat Pro, ferramentas indispensáveis para a criação, edição e finalização de conteúdos audiovisuais e impressos de forma técnica, profissional e compatível com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

O Adobe Stock serve para fornecer acesso a uma vasta biblioteca de fotos, vídeos, ilustrações, vetores, modelos 3D e áudio, sem custos de royalties. É uma plataforma para encontrar e licenciar estes elementos visuais e sonoros de alta qualidade e com curadoria para uso em diversos projetos, desde a criação de websites e materiais de marketing até outras aplicações digitais

Já a licença CapCut Pro é essencial para a produção e edição de vídeos rápidos, especialmente otimizados para redes sociais e plataformas digitais, permitindo acesso a recursos premium, exportação em alta qualidade e edição integrada em dispositivos móveis, o que contribui com a agilidade e versatilidade do trabalho jornalístico e institucional.

A contratação das licenças e a aquisição dos equipamentos descritos visam aprimorar tecnicamente os serviços prestados pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos, assegurando maior profissionalismo, qualidade estética e eficiência nas entregas audiovisuais da Administração Pública Municipal, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e transparência da gestão pública.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os documentos serão previstos em edital e exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 (apenas pelo licitante vencedor), os quais deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital.
- b) Alvará de funcionamento atualizado e válido.
- c) As licenças deverão conter: idioma: português (BR); versão: deve ser disponibilizada sempre a última versão atualizada pelo fabricante; a contratada deverá fornecer acesso para as licenças; comprovação de que a licença deverá ser reconhecida pelo fabricante da mesma, para os fins da presente aquisição, comprovada por qualquer meio hábil; o acesso aos softwares deverá ser disponibilizado via download no site do fabricante durante toda a vigência das licenças adquiridas.
- d) A empresa fornecedora deve garantir serviço de suporte técnico e manutenção, em língua portuguesa, pelo período de validade das licenças, disponível em horário comercial, em dias úteis, através de telefone ou via web.
- e) Para os equipamentos, será obrigatório o envio do Catálogo/Prospecto/folder do fabricante do(s) produto(s) cotado(s), em língua portuguesa, com especificações técnicas detalhadas para comprovação de compatibilidade às exigências técnicas do item.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado existem diversas soluções de softwares voltadas à edição gráfica, audiovisual e produção de conteúdos digitais, tais como CorelDraw Graphics Suite, Affinity Suite, DaVinci Resolve, Canva Pro, Filmora, entre outros.

Após análise comparativa, verificou-se que a contratação das licenças **Adobe Creative Cloud Pro, Adobe Stock e CapCut Pro** apresenta maior aderência às necessidades de outras entidades públicas.

A **Adobe Creative Cloud Pro** destaca-se por ser a solução mais consolidada no mercado mundial, reunindo em um único pacote ferramentas profissionais como Photoshop, Illustrator, Premiere Pro, After Effects e InDesign, todas amplamente utilizadas no segmento de comunicação institucional. Essa integração permite otimizar fluxos de trabalho, reduzir o tempo de produção e assegurar qualidade técnica reconhecida no setor público e privado.

Complementarmente, o **Adobe Stock** oferece um banco de imagens, vetores, vídeos e áudios com licenciamento legal, fator essencial para a Administração Pública, visto que elimina riscos relacionados a direitos autorais. Sua integração nativa com os softwares da

Creative Cloud potencializa a produtividade e amplia a diversidade de conteúdos aplicáveis às campanhas institucionais.

Já o **CapCut Pro** se apresenta como solução moderna e eficiente para edição rápida de vídeos, especialmente voltada para mídias digitais e redes sociais. A ferramenta conta com recursos de inteligência artificial, como geração automática de legendas, remoção de fundo e cortes inteligentes, que aceleram a produção de conteúdos adaptados às plataformas de maior alcance junto à população (Instagram, TikTok, YouTube e Facebook).

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação das licenças **Adobe Creative Cloud Pro, Adobe Stock e CapCut Pro** mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para o Setor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos, em razão dos seguintes aspectos:

1. **Atendimento pleno às necessidades institucionais** – as ferramentas selecionadas permitem a execução de todas as etapas do processo criativo, desde a edição de imagens e vídeos até a utilização de acervos de mídia licenciados, garantindo maior qualidade nos materiais produzidos.
2. **Padronização e integração das ferramentas** – a utilização conjunta das soluções da Adobe e do CapCut assegura interoperabilidade entre softwares, otimizando o fluxo de trabalho da equipe e reduzindo retrabalhos.
3. **Segurança jurídica e conformidade** – a aquisição de licenças oficiais e regulares elimina riscos de responsabilização por uso indevido de softwares ou conteúdos sem licença, atendendo ao princípio da legalidade que rege a Administração Pública.
4. **Eficiência e economicidade** – embora existam soluções alternativas no mercado, a contratação das ferramentas propostas garante maior produtividade, reduz o tempo de execução das demandas e amplia a capacidade de entrega de conteúdos institucionais de forma mais eficiente.
5. **Alinhamento estratégico à comunicação institucional** – ao oferecer recursos avançados e atualizações contínuas, as soluções possibilitam a criação de materiais modernos, atrativos e tecnicamente qualificados, contribuindo diretamente para o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura perante a população.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação das licenças **Adobe Creative Cloud Pro, Adobe Stock e CapCut Pro** representa a solução que melhor concilia qualidade técnica, economicidade, legalidade e aderência às demandas do Setor de Comunicação,

configurando-se como medida necessária e alinhada aos princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DO ADOBE CREATIVE CLOUD PRO	3	ANO	R\$ 5.071,33	R\$ 15.213,99
2	LICENÇA ADOBE STOCK	3	ANO	R\$ 4.786,43	R\$ 14.359,29
3	SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA CAPCUT PRO	1	ANO	R\$ 436,91	R\$ 436,91

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando pesquisa nos próprios sites das licenças requeridas e o preço praticado em outros editais com mesmo objeto de contratação, o valor estimado da contratação está por **R\$ 30.010,19** (trinta mil e dez reais e dezenove centavos), para a utilização das licenças e acessos pelo período de 12 meses.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso em análise, as licenças **Adobe Creative Cloud Pro**, **Adobe Stock** e **CapCut Pro** apresentam finalidades complementares, porém não interdependentes, podendo ser utilizadas de forma autônoma sem prejuízo ao atendimento das necessidades do Setor de Comunicação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a opção mais adequada, por não comprometer a eficiência ou a integridade da solução pretendida, além de estar em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes.

#### 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual em razão de mudança de gestão ocorrida neste exercício, com a posse de novo chefe do Poder Executivo. Como consequência, diversas alterações organizacionais foram implementadas, incluindo a reestruturação de setores e a realocação de equipes, o que gerou novas demandas não contempladas no planejamento anterior.

A nova gestão tem como diretriz estratégica modernizar e ampliar a presença da Prefeitura nas redes sociais e demais canais digitais, de modo a promover maior transparência, engajamento e alcance junto à população. Para viabilizar essa inovação na comunicação, mostra-se imprescindível a contratação de licenças de softwares especializados em edição gráfica e audiovisual, capazes de fornecer suporte técnico e criativo às novas demandas de produção de conteúdo.

Portanto, a inclusão desta contratação, ainda que não prevista no PCA original, é plenamente justificada pela alteração de cenários administrativos e pela necessidade de assegurar condições adequadas para o pleno funcionamento da comunicação institucional da Prefeitura.

## **10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação das licenças **Adobe Creative Cloud Pro, Adobe Stock e CapCut Pro** proporcionará ao Setor de Comunicação da Prefeitura uma série de benefícios diretos e indiretos, dentre os quais destacam-se:

1. **Melhoria na qualidade dos conteúdos produzidos** – utilização de softwares profissionais amplamente reconhecidos no mercado, assegurando materiais gráficos e audiovisuais de alto padrão técnico e estético.
2. **Agilidade na produção e publicação** – ferramentas que permitem maior rapidez no processo criativo, especialmente para conteúdos em vídeo e redes sociais, garantindo atualizações mais dinâmicas e tempestivas à população.
3. **Segurança jurídica** – utilização de licenças oficiais e banco de imagens com direitos autorais devidamente regularizados, eliminando riscos legais para a Administração Pública.
4. **Padronização da comunicação institucional** – adoção de soluções integradas que permitem uniformidade na identidade visual e nos materiais de divulgação da Prefeitura.
5. **Eficiência e economicidade** – redução de retrabalho e otimização do tempo da equipe, resultando em melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros.

6. **Fortalecimento da imagem institucional** – comunicação mais moderna, acessível e de qualidade, capaz de aproximar a Prefeitura da população e ampliar a transparência das ações de governo.

7. **Inovação e engajamento social** – uso de ferramentas atuais, que possibilitam maior presença digital da Prefeitura em diferentes plataformas, ampliando o alcance das políticas públicas e promovendo maior interação com os cidadãos.

Dessa forma, a contratação contribuirá de maneira significativa para o fortalecimento da comunicação institucional, para a modernização da gestão pública e para a aproximação entre governo e sociedade, em consonância com os princípios da eficiência, transparência e interesse público.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

No processo de aquisição das licenças pela Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos, não se fazem necessárias providências adicionais por parte da Administração.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços contidos neste documento não apresentam nenhum impacto ambiental.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Tendo em vista todas as informações apresentadas neste documento, a equipe de planejamento da contratação, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares aqui descritos, declara ser viável a contratação pretendida.

A aquisição das licenças de software é plenamente justificada pelas necessidades operacionais da Administração Pública, atendendo às demandas estratégicas da nova gestão para a modernização e eficiência dos processos de comunicação institucional.

#### **14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2025.

**SAMANTA RIBEIRO DE LIMA**  
**Assessora de Serviços Compartilhados**



PREFEITURA DE  
**CAMPINA**  
**GRANDE DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

BRUNA FERRARINI BERLEIS  
**Secretária Municipal de Governo e Assunto Jurídicos**